



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 22 DE AGOSTO DE 2003

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 296 - ANO VI

PODER EXECUTIVO

GP - GABINETE DO PREFEITO

LEI

LEI N° 3.784, de 20 de agosto de 2003

"Dispõe sobre a criação e denominação do Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Professora Águeda Thereza Binotti Pires".

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado junto ao Departamento de Educação, da Secretaria de Educação, o Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Professora Águeda Thereza Binotti Pires, localizado na Avenida Marechal Rondon, 263, Centro.

Art. 2º As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de agosto de 2003

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

ATOS DO PREFEITO

AP - nº 047/03

CONCORRÊNCIA N° 002/03

PROC. ADMINISTRATIVO N° 6018/03

OBJETO: Aquisição de bolo individual e pão tipo hot-dog, destinados a merenda escolar

DESPACHO :"HOMOLOGO", nos termos da legislação vigente, a Classificação e Julgamento da referida licitação, julgada pela Comissão Permanente de Licitações, pelo menor preço unitário a favor da empresa **FRESKITO** Produtos Alimentícios Ltda.

Osasco, 21 de agosto de 2003

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

DCLC - DEPTO. CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

"ATOS DO PRESIDENTE"

TOMADA DE PREÇOS N.º 049/02

Proc. Administrativo n.º 39.206/02

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma geral e adequação da EMEI - Professor Fortunato Antírio, localizada à Rua Anacleto da Silva n.º 240-Ayrosa-Osasco-São Paulo.

DESPACHO: Nos termos da legislação vigente, a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES", após análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes e verificação dos cálculos dos índices de capacidade econômico-financeira, resolve julgar, como segue:

HABILITAR as empresas:
01 - M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda;
02 - ECG - Engenharia Construções e Geotecnica Ltda;
03 - Demax Serv. e Com. Ltda;
04 - Construtora Martur Ltda;
05 - Saúvas Empreendimentos e Construção Ltda;
06 - Construtora Nadir dos Santos Ltda.

INABILITAR as empresas:
01 - Isoterma Construções Técnicas Ltda;
02 - Esteves & Amorim Construtora Ltda;
03 - Coneng Engenharia e Tecnologia Ltda;
04 - S.L.T. Engenharia e Construções Ltda;
05 - Construmedici Engenharia e Comércio Ltda;
06 - Análise Planejamento e Construção Ltda;
07 - Borges Fonseca Eng. e Com. Ltda.

Osasco, 20 de agosto de 2003

CONCORRÊNCIA N.º 020/02
Processo Administrativo N.º 26.351/02

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção da emef escola municipal de educação fundamental incoop, a ser implantada em área pública situada à Rua Padre Vieira s/n.º Piratininga Osasco - SP.

DESPACHO: A "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES", nos termos da legislação vigente, após análise da PROPOSTA COMERCIAL, resolve **CLASSIFICAR** o objeto da licitação referida, pelo menor valor total proposto a favor da empresa **Construtora MARTUR** Ltda.

Osasco, 21 de agosto de 2003

CONCORRÊNCIA N.º 007/03
Processo Administrativo n.º 09.770/03

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis destinados a merenda escolar.

DESPACHO: Nos termos da legislação vigente, a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES", após análise das PROPOSTAS COMERCIAIS, resolve julgar pelo menor preço unitário, os itens cotados pelas empresas, a saber:

CLASSIFICAR:

01 - NUTRIVIP do Brasil Ltda.
Classificar os itens: 01-02-08-10-11-13-14-15-16-17-18-20-26-30-31-33-35-36-37-38-39-40 e 42.

02 - DÁBLIOS Comércio, Representação Importação e Exportação Ltda.
Classificar o item 03.

03 - CATHITA Com. e Representações Ltda.
Classificar os itens: 04-28 e 41.

04 - LUKARMONA Comércio Representações, Importações e Exportações Ltda.
Classificar os itens: 05-09-19-21-24 e 25.

05 - Distribuidora ÂNCORA Ltda.
Classificar o item: 07.

06 - Comércio e Benefício de Cereais GUARIROBA Ltda.
Classificar os itens: 12-22 e 29.

07 - CDPL Central Distribuidora de Produtos Lácteos Ltda.
Classificar os itens: 23.

DESCLASSIFICADO:

- Itens 06-27-32 e 34.

Osasco, 22 de agosto de 2003

CONCORRÊNCIA N.º 028/02
Processo Administrativo n.º 43.617/02

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de canalização do Córrego Bussocaba, serviços de drenagem e pavimentação asfáltica da Avenida Bussocaba.

DESPACHO: Nos termos da legislação vigente, a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES", após análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes e verificação dos cálculos dos índices de capacidade econômico-financeira, resolve julgar, como segue:

HABILITAR

as empresas:
01 - Construbase Engenharia Ltda.
02 - UNI Engenharia e Comércio Ltda.
03 - FBS Construção Civil e Pavimentação Ltda.
04 - Construtora OAS Ltda.
05 - E.T.C. Empresa de Terraplenagem e Construções Ltda.
06 - Galvão Engenharia S/A.
07 - Construtora Beter S/A.
08 - Construtora Passarelli Ltda.
09 - Construcap - CCPS Eng. e Com. Ltda.
10 - Constan S/A - Construções e Comércio.

11 - Héleno & Fonseca Construtécnica S/A.
12 - Construtora Ferreira Guedes S/A.
13 - Serveng - Civilsan S/A - Empresas Associadas de Engenharia
14 - CR Almeida S/A. Engenharia de Obras
15 - Enterp Engenharia Ltda.
16 - DM Construtora de Obras Ltda.
17 - Construtora Gomes Lourenço Ltda.
18 - Convap Engenharia e Construções S/A.
19 - Construtora Queiroz Galvão S/A.
INABILITAR as empresas:

01 - Construtora Augusto Velloso S/A.
02 - H. Guedes Engenharia Ltda.
03 - Engepar Projetos e Construções Ltda.

04 - S/A. Paulista de Construções e Comércio

05 - Construtora Celi Ltda.
06 - Coneng Engenharia e Tecnologia Ltda.

07 - Talude Comercial e Construtora Ltda.

08 - Construtora Roy Ltda.
09 - Stemag Engenharia e Construções Ltda.

10 - Araguaia Engenharia Ltda.
11 - Araguaia Construtora Brasileira de Rodovias S.A.

Osasco, 22 de agosto de 2003

"ATO DO DIRETOR"

CONCORRÊNCIA N.º 002/03

Processo Administrativo n.º 06.018/03

OBJETO: 'Aquisição de bolo individual e pão tipo hot-dog destinados a merenda escolar'.

DESPACHO: ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a licitação acima, a favor da empresa **FRESKITO** Produtos Alimentícios Ltda.

Osasco, 22 de agosto de 2003

SEBASTIÃO GUEDES DE CAMARGO
Diretor
Presidente

DUS - DEPTO. DE CONTROLE DO USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS

16.530/03 CLAUDIO LAU – HABITE-SE PARCIAL
29.021/97 DIVIER COMERCIAL LTDA – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
16.253/03 LARECIO LORANDI – HABITE-SE
12.211/99 TERUO NAKASHIMA – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Osasco, 20 de agosto de 2003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DE ACORDO COM A LEI 1732/83, ARTIGOS 4º E 13º COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 3569/00, ARTIGO 1º, FICA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ABAIXO RELACIONADO INTIMADO A ATENDER O RESPECTIVO AUTO, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, CONFORME SEGUE:

1) AUTO Nº 79.865, DE 25/07/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA MARECHAL JOÃO B. MASCARENHAS MORAES, QD. 131 – VILA QUITAÚNA – SR.(A) PAULO DE FREITAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DE ACORDO COM A LEI 1732/83, ARTIGO 11º, ARTIGO 12º COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 3359/97, ARTIGO 1º, FICA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ABAIXO RELACIONADO INTIMADO A ATENDER O RESPECTIVO AUTO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, CONFORME SEGUE:

1) AUTO Nº 79.866, DE 25/07/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA MARECHAL JOAO B. MASCARENHAS MORAES, QD. 131 – VILA QUITAÚNA – SR.(A) PAULO DE FREITAS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 2005/87, ARTIGO 5º, FICAM OS PROPRIETÁRIOS INTIMADOS A ATENDER NO PRAZO DE 48 HORAS (QUARENTA E OITO HORAS) A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, CONFORME SEGUE:

1) AUTO Nº 79.448, DE 30/07/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA MANOEL BECKMANN, 425 – JD. PIRATININGA – SR.(A) AGOSTINHO BARBOSA.

2) AUTO Nº 78.592, DE 31/07/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA VENEZA, 24 – JD. SÃO VICTOR – SR.(A) AUREO DA COSTA VELHO PINHEIRO.

EDITAL DE MULTA, DE ACORDO COM A LEI 1025/71, ARTIGO 6º, FICA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ABAIXO RELACIONADO MULTADO, CONFORME SEGUE:

1) AUTO Nº 78.596, DE 31/07/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA VENEZA, 24 – JD. SÃO VICTOR – SR.(A) AUREO DA COSTA VELHO PINHEIRO.

EDITAL DE MULTA, DE ACORDO COM A LEI 1025/71, ARTIGO 345º § 2º, FICA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ABAIXO RELACIONADO MULTADO, CONFORME SEGUE:

1) AUTO Nº 80.006, DE 30/07/03, REF. IMÓVEL SITO À AV. SÃO JOSÉ, 1557 – VILA AYROSA – SR.(A) ALCIDES A SOBRINHO.

EDITAL DE MULTA E EMBARGO, AOS PROPRIETÁRIOS QUE ESTÃO EXECUTANDO OBRAS EM DESACORDO COM A LEI 1.025, DE 05/07/71, EM SEUS ARTIGOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR:

1) AUTO Nº 80.063, DE 13/08/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA VICENTE RODRIGUES DA SILVA, ESQ. C/ RUA FREI GASPAR – JD. PIRATININGA – SR.(A) JOSE RAIMUNDO.

2) AUTO Nº 80.160, DE 13/08/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA GAGO COUTINHO, 30 – STA. TEREZINHA – SR.(A) ARI TADEU.

3) AUTO Nº 78.336, DE 18/08/03, REF. IMÓVEL SITO À AV. BENEDITO ALVES TURIBIO, 1593 – JD. TURIBIO – SR.(A) SILVIO LUIZ LONGO.

4) AUTO Nº 80.067, DE 18/08/03, REF. IMÓVEL SITO À AV. BENEDITO ALVES TURIBIO, 1599 – JD. TURIBIO – SR.(A) VALDIR CRUZ DE SOUZA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.025, DE 05/07/71, ARTIGO 350 § 2º FICA O IMÓVEL ABAIXO INTERDITADO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR:

1) AUTO 79.912, DE 18/08/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA ANTONIO B. FERREIRA, 296 – JD. MUTINGA – Sr.(a) CECILIA BERNARDINA DE CASTRO.

2) AUTO 79.913, DE 18/08/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA REINALDO CESCHINI, 379 – JD. MUTINGA – SR.(A) NEUSA MARIA DOS SANTOS.

Osasco, 20 de agosto de 2003.

JOSÉ CARLOS VIDO
Diretor

SED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL APM DA EMEF OSCAR PENNACINO

Processo de Licitação para administração dos serviços da Cantina Escolar da EMEF Oscar Pennacino. A Diretoria Executiva da Associação Pais e Mestres da Escola sito à Rua José Gonçalves Branco S/Nº - Jandim Cipava - Osasco, torna pública a abertura do processo para administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, nos dias 27,28 e 29 de Agosto de 2003, no horário das 07:00h às 10:00h ou 13:00h às 15:00h e o valor da taxa de retirada da proposta é R\$ 30,00. As propostas deverão ser apresentadas no mesmo local até o dia 08 de Setembro de 2003 das 07:00h às 10:00h ou das 13:00h às 15:00h. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública no dia 09 de setembro de 2003 às 10:00h, nas dependências da escola.

Osasco, 18 agosto de 2003

EDIVANI MATTOS CRUZ
Presidente

SNJ - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONVÊNIO: 030/2003
PROCESSO: 07.262/2003
CONVENENTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO UNIÃO MADER - CENTRO DE REabilitação ESPECIAL
ASSUNTO: ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COM TERMO INICIAL EM 05 DE JUNHO DE 2003
VALOR: R\$ 80,29 (OITENTA REAIS E Vinte NOVE CENTAVOS) "PER CAPITA" MENSAIS
ASSINATURA: 15/08/2003

CONVÊNIO: 031/2003
PROCESSO: 25.472/2002
CONVENENTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO UNIÃO MADER - CENTRO DE REabilitação ESPECIAL
ASSUNTO: ATENDIMENTO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2003
VALOR: R\$ 59.400,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
ASSINATURA: 15/08/2003

TERMO: 073/2003
PROCESSO: 06.830/1995
LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
LOCADOR: IDILIO TOZELLI
ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL Nº 3896/1995 - CARTÓRIO DA 276º ZONA ELEITORAL
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, COM INÍCIO EM 20 DE ABRIL DE 2003
VALOR: R\$ 1.488,00 (UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS) MENSAIS
ASSINATURA: 28/07/2003

CONVÊNIO: 010/2003
PROCESSO: 26.418/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONVENENTE: ACIMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE OSASCO
ASSUNTO: ATENDIMENTO A IDOSOS
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2003
VALOR: R\$ 20.106,60 (VINTE MIL CENTO E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) MENSAIS
ASSINATURA: 24/07/2003

ASSINATURA: 11/07/2003

CONVÊNIO: 029/2003
PROCESSO: 07.248/2003
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONVENIENTE: LAR PLANTIO DO AMOR
ASSUNTO: ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 05 DE JUNHO DE 2003
VALOR: R\$ 88,11 (OITENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS) "PER CAPITA" MENSAIS
ASSINATURA: 08/08/2003

CONTRATO: 041/2003
PROCESSO: 16.625/2003
LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
LOCADORES: ANTONIO C. DE PADUA LIMA E FLORA LEME FERREIRA DE PADUA LIMA
ASSUNTO: LOCAÇÃO PREDIAL - REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E REFEITÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, COM INÍCIO EM 11 DE AGOSTO DE 2003
VALOR: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) MENSAIS
ASSINATURA: 15/08/2003

TERMO: 075/2003
PROCESSO: 27.354/2002
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: FRESKITO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 082/2002
VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 21 DE AGOSTO DE 2003
VALOR: R\$ 75.887,50 (SETENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
ASSINATURA: 31/07/2003

TERMO: 080/2003
PROCESSO: 12.587/2003
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2002
VIGÊNCIA: ATÉ 23 DE AGOSTO DE 2003
ASSINATURA: 06/08/2003

TERMO: 083/2003
PROCESSO: 13.431/2001
LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
LOCADOR: JOÃO GARBIN NETO
ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL Nº 030/2001 - LEGACIA DE DEFESA DA MULHER
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, COM INÍCIO EM 01 DE MAIO DE 2003
VALOR: R\$ 1.920,00 (UM MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS) MENSAIS
ASSINATURA: 14/08/2003

TERMO: 070/2003
PROCESSO: 07.748/2003
PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PERMISSIONÁRIA: TELEFÔNICA - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A
ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA
VALOR: R\$ 24,32 (VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) MENSAIS
ASSINATURA: 24/07/2003

SS - SECRETARIA DE SAÚDE

-ATOS DO SECRETÁRIO-

Considerando a Lei 3.400/98 do Código Sanitário nº 12.342/78 torna público:

Processo Deferido nº 010028/99 anexo ao processo nº 10.029/99
Interessado: Fernanda R. de Carvalho

Processo Deferido nº 026275/02
Interessado: Maurílio Reis Castelo Me

Processo Deferido nº 029583/99
Interessado: Solupast Com. e Serv. Ltda me
Processo Deferido nº 031938/01 anexo ao processo nº 008722/99
Interessado: Labway Diagnóstica Com. Resp.Ltda

Processo Deferido nº 043200/02
Interessado: Tânia R. Gomes da Silveira

Processo Deferido nº 014302/03
Interessado: Clínica Odontológica Bueno Ltda

Processo Deferido nº 026694/01 anexo ao processo nº 31.920/01
Interessado: Droga Nino de Osasco Ltda Me

Processo Deferido nº 036194/02 anexo ao processo nº 023701/98 anexo ao processo nº 010395/99
Interessado: Jaime Gonçalves Mendes

Processo Deferido nº 010031/99
Interessado: Ipiranga Comercial Química S/A

Processo Deferido nº 000253/02
Interessado: Andréa Sarro

Processo Deferido nº 011452/99
Interessado: Sergio Luiz Magalhães e Silva

Processo Deferido nº 011422/99
Interessado: Avon Cosméticos Ltda

Processo Deferido nº 005771/99
Interessado: Luiz Fernando Spinelli

Processo Deferido nº 031932/01 anexo ao processo nº 013627/99
Interessado: Colgate Palmolive Ind. Com. Ltda

Processo Deferido nº 011371/99
Interessado: Kolynos do Brasil Ltda

Processo Deferido nº 031872/00
Interessado: Tarciso Teobaldo

Processo Deferido nº 013920/99
Interessado: Drogaria Verneck Ltda Me

Processo Deferido nº 010079/99
Interessado: Carlos Stepan Boyadjian

Processo Deferido nº 014137/00 anexo ao processo nº 36.220/02
Interessado: Reiza Kern Ind. e Com. Ltda

Processo Deferido nº 009043/03
Interessado: Crisostomo Mancini Martins

Processo Deferido nº 012131/01
Interessado: Soraia Midori Matsubara

Processo Deferido nº 012087/03 anexo ao processo nº 013921/99/037707/01
Interessado: Jacineide Inácio Almeida & Cia Ltda Me

Processo Deferido nº 010612/99 anexo ao processo nº 048289/02
Interessado: Marco Aurélio da Cunha Ceriato

Processo Deferido nº 010772/99
Interessado: Ribeiro & Ribeiro Drogaria Ltda

Processo Deferido nº 011324/99
Interessado: Drogaria Marisa de Osasco Ltda

Processo Deferido nº 032363/02
Interessado: Waldemar Galvão de Araújo Minimercado

Processo Deferido nº 036442/02
Interessado: Lanchonete MWM Ltda Me

Processo Deferido nº 005393/03
Interessado: Paulina A. Silva Vergara Me

Processo Deferido nº 033146/00
Interessado: Anderson Marangoni

Processo Deferido nº 18730/00
Interessado: White Martins Gases Industriais

Processo Deferido nº 9511/00
Interessado: White Martins Gases Ind. S/A

Processo Deferido nº 18731/00
Interessado: White Martins Gases Ind. S/A

Processo Indeferido nº 031054/02
Interessado: Rafles Teodisio da Silva

Processo Indeferido nº 047029/02
Interessado: Verônica Espinosa Pintos

Processo Indeferido nº 040510/02
Interessado: Vera Lucia da Silva

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA

A Coordenadora Técnica do GTVISA comunica: Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresa por inclusão de atividade, alteração de endereço e alteração de responsável técnico –Deferido

Nome da Empresa: Marc Mil Industria e Comercio de Artigos Hospitalares Ltda

CNPJ: 54.382.106/0001-26

Processo nº 10.469/2003

Atividade: Fabricar e Exportar

Classe: Correlatos

Responsável Técnico: Acísio Viana Carneiro

Representante Legal: Marcos Pequini

CPF: 584.582.718-34

Endereço: Avenida Lourenço Belloli nº 1.195- Jardim Baronesa – Osasco

São Paulo – CEP 06268-110

Telefone: (011) 3686.5711

Auto de Imposição de Penalidade AIP-101 A nº 0232 e AIP –A nº 0233. Prazo para

recolhimento 10(dez) dias. A multa deverá ser recolhida na secretaria da Fazenda do município sito à Rua Narciso Sturlini nº 201 Bussocaba/Osasco (refere-se ao) processo nº 012946/03 e processo nº 012945/03

Interessado: Chácara Falgetano Ltda

Notificação de Recolhimento de Multa NRM – 101 A 0052 valor R\$ 4.481,10.

Prazo para recolhimento 30 (trinta) dias. A multa deverá ser recolhida na Secretaria da Fazenda do município sito à rua Narciso Sturlini nº 201 Bussocaba/Osasco (refere-se ao processo nº 012946/03

Interessado: Chácara Falgetano Ltda

Notificação de Recolhimento de Multa NRM –101 A 0053 valor R\$ 2.998,89.

Prazo para recolhimento 30 (trinta) dias. A multa deverá ser recolhida na secretaria da Fazenda do município sito à rua Narciso Sturlini nº 201 Bussocaba/Osasco (refere-se ao processo nº 012945/03)

Interessado: Chácara Falgetano Ltda

Osasco, 12 de agosto de 2003

FERNANDO MOREIRA FILHO

Secretario Municipal

IPMO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

Nº 01/2003

Local: R. dos Marianos, 194 – Osasco – Centro - SP

Processo Administrativo nº : 0157/2003

Processo de Compra nº : 037/2003

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas de Alimentos

Encerramento e Amostras: Dia 09 de setembro de 2003 até às 9:00

Pasta: À disposição dos interessados no local acima citado

Valor: R\$ 10,00

Osasco, 19 de agosto de 2003

RONALDO RAMOS DE LIMA

Presidente da Comissão de Compras e Licitações

PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal

EXONERA O FUNCIONÁRIO:

Portaria: 491 de 15/08/03
Nome: Júlio Roberto Dias Machado Júnior
Cargo: Assistente Parlamentar
A partir de: 15/08/03V

NOMEIA O FUNCIONÁRIO:

Portaria: 492 de 15/08/03
Nome: Onésimo Esteves de Freitas
Cargo: Assistente Parlamentar
A partir de: 15/08/03

PORTARIA Nº 490/03

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao (a) servidor(a) MARIA ALVES PEREIRA, 08 (oito) dias de licença, no período de 28/07/03 à 04/08/03, nos termos do ítem III do artigo 113 da Lei nº 836,

de 17 de abril de 1969, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 3202/03.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de julho de 2003.

PORTARIA Nº 494/03

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores, Alan Robson dos Santos, Eudes Donisete de Souza e Sandra Maria Caputo da Silva, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos relativos ao Processo nº 2923/03.

RESOLUÇÃO Nº 06/2003

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faz publicar a seguinte Resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos, o Projeto de Resolução nº 09/03, que se refere ao Processo nº 2937/2003, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. As autorizações de despesas serão emitidas e assinadas pelo Presidente da Câmara juntamente com o Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças.

§ 1º - Os cheques de pagamento das autorizações de despesas citados no *caput* deste artigo, serão emitidos e assinados pelo Presidente da Câmara juntamente com o Diretor-Secretário.

§ 2º - Na ausência do Diretor-Secretário assinará os cheques, substituindo-o, o Chefe de Divisão de Contabilidade e Finanças e, na ausência deste, as autoriza-

ções de despesas serão assinadas pelo Assessor Técnico Contábil.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada, em todos os seus termos, a resolução 12, de 05 de agosto de 1993.

Sala das Sessões Tiradentes, 14 de agosto de 2003.

JOSÉ BARBOSA COELHO

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 15 de agosto de 2003, Ano XLII da Emancipação.

UGO ALBERTO DE LIMA

Diretor Secretário

PROJETO DE GERAÇÃO DE RENDA E VALORIZAÇÃO DA VIDA

CURSOS DIVERSOS - GRATUITOS

Pintura em Tecido

Bordados

Cabeleireiro

Pintura em Tela

Vagonite

Culinária

Manicure

Inscrições: Fundo Social de Solidariedade - Avenida Bussocaba, 140

Fone: 3681-1803

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Os exemplares da *Imprensa Oficial do Município de Osasco* poderão ser encontrados nas seguintes bancas de jornais:

BANCA PIRATININGA

Av. Getúlio Vargas c/ rua Xingú
(em frente à Policlínica Zona Norte)

BANCA ROCHDALE

Av. Cruzeiro da Sul, 951
(próxima ao Center Shop)

BANCA VILA YARA

Av. Deputado Emílio Carlos
(em frente ao Banco Santander)

BANCA CAMPESINA

Praça Manoel Coutinho
(Cebolão)

BANCA JARDIM DAS FLORES

Av. das Flores, 1.212
(próxima ao PS Maria Gatti)

BANCA SANTO ANTÔNIO / VELOSO

Av. João de Andrade, 1.908
(Praça do Salgado)

BANCA BELA VISTA

Av. Santo Antônio, 2.402
(ao lado da Padaria Panorama)

BANCA VILA YOLANDA

Praça Walter C. Batiston
(Praça do Salgado)

BANCA CENTRO

Praça Antônio Menck
(ao lado da Estação)

BANCA CENTRO

Rua Dona Primitiva Vianco
(em frente ao Barateiro)

BANCA CENTRO

Praça Duque de Caxias, 46
(próxima ao Hospital das Damas)